

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 132/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 110, I, da Lei municipal nº 048, de 20 de junho de 1997 e nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 140/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento remunerado para estudo (doutorado) à servidora pública municipal GERLÂNEA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Polivalente (1º ao 5º ano), matrícula nº 702, até junho de 2022 (um ano e quatro meses), conforme requerimento protocolado.

**Art. 2º.** Fica suspensa a contagem do estágio probatório da servidora pública municipal até o respectivo regresso à atividade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 24 de março de 2021.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:6E1898AB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>